



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS DO CÂMPUS CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às
2 quinze horas, aconteceu a segunda reunião extraordinária do colegiado do curso de
3 Letras-Português, de forma remota, através de uma sala de reuniões do *Google*
4 *Meet*. Estiveram presentes os docentes: **Liebert de Abreu Muniz**, que presidiu a
5 reunião, **Cícera Antoniele Cajazeras**, **Francisco Vieira da Silva**, **Luciana Dantas**
6 **Mafra**, **Mário Gleisse das Chagas Martins** e o representante discente **Giltemir**
7 **Tavares**. Verificada a existência de *quórum* legal, o presidente do colegiado deu
8 início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta, com os
9 seguintes pontos: **primeiro ponto** - apreciação e aprovação da ata da primeira
10 reunião ordinária do colegiado do curso de Letras-Português do ano de 2023;
11 **segundo ponto** - apreciação e discussão dos pedido de quebra de pré-requisito
12 das discentes Wislany Moraes de Oliveira e Hellen Karoline dos Santos Sales
13 Rodrigues; **terceiro ponto** - apreciação e aprovação dos pedidos de projetos de
14 TCC; **quarto ponto** - apreciação de pedido de aproveitamento de estágio da
15 discente Larissa Abreu do Nascimento; e **quinto ponto** - apreciação do ad
16 referendum relativo ao pedido de regime domiciliar extraordinário da discente
17 Karolaine da Silva Alves. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. No
18 **primeiro ponto**, o presidente do colegiado trouxe para apreciação a ata da primeira
19 reunião ordinária do colegiado do curso de Letras-Português do ano de 2023, que
20 foi aprovada por unanimidade. No **segundo ponto**, o presidente do colegiado pôs
21 em discussão os pedidos de quebra de pré-requisito das discentes Wislany Moraes
22 de Oliveira e Hellen Karoline dos Santos Sales Rodrigues para se matricularem em
23 TCC, cujo pré-requisito é de disciplina “Produção Monográfica”; os pedidos foram
24 aprovados por unanimidade. No **terceiro ponto**, o presidente colocou em análise
25 os projetos de TCC dos discentes: Mateus Sales de Moraes, Priscila Fernandes da
26 Silva Sousa, Cilene Antônia de Arruda, Larícia de Araújo Felício, Aline Calácia
27 Rodrigues Neves, Marília Beatriz de Oliveira e Betânia Bezerra de Farias Costa,
28 orientandos do professor Fernando da Silva Cordeiro; Hellen Karoline dos Santos
29 Sales Rodrigues, orientanda do professor Francisco Vieira da Silva; Vitoria Nayara
30 Dantas da Silva, orientanda do professor Liebert de Abreu Muniz; Maria Eduarda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

31 Cabral de Oliveira Freitas e Joyce Larissa de Oliveira Batista, orientandas da
32 professora Larissa Costa da Mata; Elvislânia Lemos da Silva, orientanda do
33 professor Vicente de Lima Neto; Erika Edmila Veras do Carmo, orientanda da
34 professora Micaela Sá da Silveira; Miquaise da Cruz Pereira, Marina Clara
35 Fernandes da Silva e Vanessa Albuquerque Silva, orientandas do professor Cid
36 Ivan da Costa Carvalho; Kayan Akays Paiva Silva, orientando do professor Pedro
37 Felipe Martins Pone; Ana Beatriz Moraes dos Santos, orientanda do professor
38 Mário Gleisse das Chagas Martins; e Gabrielle Brilhante de Brito, orientanda da
39 professora Rosângela Ivna de Araújo dos Santos. Na ocasião, observou-se que o
40 professor Fernando da Silveira Cordeiro ultrapassou o número máximo de
41 orientações permitido pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2019, de 22
42 de outubro de 2019. Com isso, ficou acordado que a coordenação de curso
43 consultará o docente sobre a possibilidade de aprovar o número excedente de
44 orientações na próxima reunião de colegiado. Assim, os projetos das discentes
45 Marília Beatriz de Oliveira e Betânia Bezerra de Farias Costa ficaram pendentes de
46 deliberação. Na ocasião, os demais projetos foram votados e aprovados por
47 unanimidade. No **quarto ponto**, o presidente pôs em discussão o pedido de
48 aproveitamento de estágio da discente Larissa Abreu do Nascimento. Os
49 conselheiros rejeitaram o pedido da discente, por entenderem que a atividade
50 desenvolvida pela discente não corresponde ao estágio de regência, exigido no
51 estágio IV. No **quinto ponto**, foi posto em apreciação o *ad referendum* relativo ao
52 pedido de regime domiciliar extraordinário da discente Karolaine da Silva Alves, que
53 foi aprovado com um voto favorável, nenhum voto contrário e quatro abstenções.
54 Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o docente Liebert de
55 Abreu Muniz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para
56 constar, eu, Hilário Sousa de Oliveira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata,
57 que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente do colegiado,
58 pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

59 **Presidente:**

60 Liebert de Abreu Muniz _____

61 **Conselheiros docentes:**

62 Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva _____

63 Francisco Vieira da Silva _____

64 Luciana Dantas Mafra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

65 Mário Gleisse das Chagas Martins _____

66 **Conselheiros discentes:**

67 Giltemir Tavares _____

68 **Secretário:**

69 Hilário Sousa de Oliveira _____